


Adelise Ioris Chinazzo - Designada

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

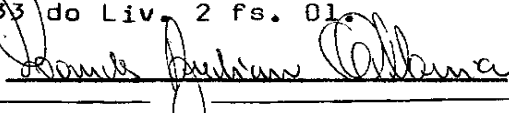
N. 6.582. MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM		FLS. 01	MATRÍCULA N. 6.582.
		LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL			
ÉRECHIM, 11 de JULHO de 1.977					

**MATRÍCULA N. 6.582 (SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS)**

**IMÓVEL:** - LOTE URBANO NÚMERO CINCO (5), da quadra "B", da Complementação do Loteamento da Vila Bela Vista, das Chácaras números 10 e 11, nesta cidade de Erechim, RS., com a área de TREZENTOS E OITENTA E QUATRO METROS QUADRADOS (384 m<sup>2</sup>), e confrontando: -ao NORTE, com o lote 4, da quadra "B"; -ao SUL, com os lotes 6, 7 e 8, da quadra "B"; -a LESTE, com a rua "A"; -e, a OESTE, com o lote 13, da quadra "B";

**PROPRIETÁRIA:** - a EMPRESA TERRITORIAL GAÚCHA LTDA. - com sede na cidade de Caxias do Sul, neste Estado, C.G.C.M.F. sob nº 88.656.855/0001;

**REG.ANT.** - MATRÍCULAS NS. 6.432 e 6.433 do Liv. 2 fs. 01.

ÉRECHIM, 11 de JULHO de 1.977. - Of.   
RC.

---

**R.1 - 6.582 - COMPRA E VENDA - Transmitente:** - A Firma EMPRESA TERRITORIAL GAÚCHA LTDA. com sede na Rua Visconde de Pelotas, nº 809, na cidade de Caxias do Sul, neste Estado, inscrita no C.G.C.M.F. sob numero 90.769.472/0001-04;

**ADQUIRENTE:** - O Sr. JOSÉ CENTENARO casado com dona Elsa Centenaro, brasileiro, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade de Erechim, neste Estado, portador do C.I.C. sob numero 023.710.220-04;

**IMÓVEL:** - LOTE URBANO NÚMERO CINCO (5), da Quadra "B", da Complementação do Loteamento da Vila Bela Vista, das Chácaras Números Dez e Onze (10 e 11), nesta cidade de Erechim, neste Estado, com a área de TREZENTOS E OITENTA E QUATRO METROS QUADRADOS (384 m<sup>2</sup>.), SEM BENFEITORIAS, e confrontando: -ao NORTE, na extensão de 32,00 metros, com o lote nº 4, da quadra "B"; -ao SUL, na extensão de 32,00 metros, com os lotes nºs 6, 7 e 8, da quadra "B"; -a LESTE, na extensão de 12,00 metros, onde faz frente com a rua "A"; -e, a OESTE, na extensão de 12,00 metros, com o lote nº 13, da quadra "B";

**VALOR:** - Cr\$ 150.000,00. (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS).

**FORMA:** - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 02 de Abril de 1.980, pelo Oficial Ajudante do 2º Tabelião desta cidade de Erechim, RS., Sr. MARIO JOAO BISI.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - ::



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM**

**LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

01v.

Nº 6.582.

**OBSERVAÇÃO:-** Certifico que o Certificado de Regularidade de Situação do IAPAS., em nome da firma Empresa Territorial Gaúcha Ltda., esta descrito na respectiva escritura.

ERECHIM, 13 de MAIO de 1.980. - OF. *Ronald Julian Albina*  
 MC. *RAH 493,00*

**R.2 - 6.582 - "COMPRA E VENDA" - Transmitedentes:-** O Sr. **"JOSÉ CENTENARO"**, e sua mulher dona **ELSA CENTENARO**, brasileiros, ele aposentado, ela do lar, portadores das Cédulas de Identidade RG nºs 8001702961-SSP/RS e 1033970367-SSP/RS., respectivamente e portadores em comum do C.I.C. sob número 023.710.220-04, residentes e domiciliados na Rua Monteiro Lobato, número 286, nesta Cidade de Erechim, neste Estado do Rio Grande do Sul.

**ADQUIRENTE:-** O SR. **"NAURO ROBERTO CORNELIO"**, casado com dona Rosângela Fatima Pedott Cornelio, brasileiro, almoxtarife, portador da Cédula de Identidade RG nº 2009972601-SSP/RS., e do C.I.C. sob número 273.609.540-53, residente e domiciliado em Vila Alegre, no Município de São Valentim, neste Estado.

**IMÓVEL:-** LOTE URBANO NÚMERO CINCO (05), da QUADRA "B", da Complementação do Loteamento da VILA BELA VISTA, das Chácaras Números Dez e Onze (10 e 11), nesta Cidade de Erechim, neste Estado, com a área de TREZENTOS E OITENTA E QUATRO METROS QUADRADOS... (384,00 m2.), SEM BENFEITORIAS, localizado no "LADO ÍMPAR" da Rua Horácio Lopes, onde faz frente, distante 33,00 Metros da Esquina mais próxima formada pelas Ruas Horácio Lopes e José Racoski, dentro do "QUARTEIRÃO" formado: -ao Norte, com a Rua Espírito Santo; -ao Sul, com a Rua José Racoski; -a Leste, com a Rua Horácio Lopes; -e, a Oeste, com a Rua Anita Garibaldi e confrontando: -ao NORTE, na extensão de 32,00 metros, com o lote nº 04, da quadra "B" -ao SUL, na extensão de 32,00 metros, com os lotes nºs 06, 07 e 08 da quadra "B"; -a LESTE, na extensão de 12,00 metros, onde faz frente, com a rua Horácio Lopes, antiga "A"; -e, ao OESTE, na extensão de 12,00 metros, com o lote nº 13, da quadra "B".

**VALOR:-** Cz\$ 250.000,00. (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS). -  
 Que serão pagos da seguinte forma:  
 Cz\$ 183.333,33. (Cento e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Trinta e Três Cruzados e Trinta e Três Centavos), na data da escritura, em moeda corrente do país; e, os restantes Cz\$ 66.666,66. (Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Cruzados e Sessenta e Seis Centavos), representados por UMA NOTA PROMISSÓRIA, com vencimento para 18.03.1988.

CONTINUA A FICHA N.º 02.

Continua na Próxima Página - ::  
 ::  
 ::  
 ::

Continuação da Página Anterior - ::

Nº 6.582.  
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

*A*

ERECHIM, 03 de MARÇO de 1988.

FLS.:  
02

MATRÍCULA  
Nº 6.582.

- (Continuação das Folhas Olv.) -

E, por Exigência Fiscal foi avaliado em: Cz\$ 310.000,00.  
(TREZENTOS E DEZ MIL CRUZADOS).

**FORMA:-** ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em data de 18 de Fevereiro de 1.988, pela Oficiala Ajudante do 2º Tabelionato desta Cidade de Erechim-RS., Dª LEILA HELENA PANDOLFI.  
R. CZ\$ 1.686,00

ERECHIM, 03 de MARÇO de 1.988. -OF. *Saudete Zabel Baggio de Andrade*  
MC.

**Av.3 - 6.582 -** CERTIFICO que a "NOTA PROMISSÓRIA", que estava vinculada no Imóvel descrito no R.2 - 6.582; as Fls. Olv., desta Matrícula; a mesma "FOI LIBERADA", conforme consta de PETIÇÃO datada de 18 de fevereiro de 1.988, arquivada neste Cartório, juntamente com a referida Nota Promissória devidamente quitada.

AV. CZ\$ 63,60  
ERECHIM, 03 de MARÇO de 1.988. -OF. *Saudete Zabel Baggio de Andrade*  
MC.

**R.4 - 6.582 - "EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA"** - Em garantia do Imóvel descrito no R.2 - 6.582; as Fls. Olv., desta Matrícula; e, a CASA DE ALVENARIA, própria para Moradia, com a área de 131,5700 m2., **A SER CONSTRUÍDA:**

**DEVEDORES:-** O SR. "NAURO ROBERTO CORNELIO", electricista, portador da Carteira de Identidade nº 2009972601-SSP/RS., e do C.P.F. sob número 273.609.540-53, e sua esposa dona "ROSANGELA FATIMA PEDOTT CORNELIO", do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 9047785771-SSP/RS., do C.P.F. sob número 476.431.370-72, ambos brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão de Bens, residentes e domiciliados na Usina Hidroelétrica Passo Fundo, Vila Alegre, Município de São Valentim, neste Estado.

**CREDORA:-** "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF.", Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, lote 34, inscrita no CGC/MF. sob número 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., por sua Filial do Rio Grande do Sul.

**VALOR DA DÍVIDA:-** Cz\$ 2.379.425,00. (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO CRUZADOS).- Equiva-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - ::  
 ::  
 ::  
 ::

Continuação da Página Anterior - ::



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

*SA*

FLS.:	MATRÍCULA
02v.	Nº 6.582.

lente a: 2500,00000 OTN. - AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 818 do Código Civil: Cz\$ 2.935.402,00. - Equivalente a: 30 84,15058 OTN. - Reservando-se a CEF o direito de pedir nova avaliação. - PRAZO:- 300 Prestações. - TAXA ANUAL DE JUROS:- Nominal 8,5% Efetiva 8,8390%.

DEMAIS CONDIÇÕES E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES:- as constantes do respectivo Contrato, sendo uma Via arquivada neste Cartório.

FORMA:- CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA, formado em data de 21 de Abril de 1.988.

R. CZ\$ 7.500,00  
ERECHIM, 28 de ABRIL de 1.988.-OF. *Luiz de Gabriel Roscio de Andrade*  
MC. \_\_\_\_\_

AV. 5 - 6.582 - CERTIFICO que no Imóvel descrito no R.2 - 6.582, da referida Matrícula, de propriedade do Sr. NAURO ROBERTO CORNELIO, existe UMA CASA DE ALVENARIA com área de 118,37 m2, lotada em 1.988, localizada na Rua Horacio Lopes nº 69. Conforme consta de CERTIDÃO fornecida pela Prefeitura Municipal de Erechim, em data de 19 de outubro de 1.988; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND, fornecida pelo IAPAS, em data de 20 de outubro de 1.988, arquivadas neste Cartório, com a PETIÇÃO datada de 19 de outubro de 1.988.

AV. CZ\$ 142,65  
ERECHIM, 21 de OUTUBRO de 1.988. - *Luiz de Gabriel Roscio de Andrade*  
RN. \_\_\_\_\_

Av.6 - 6.582 - Protocolo número 202153, do Livro 1 "AE", às folhas 27, de 03/09/2010.  
**"CANCELAMENTO"** - CERTIFICO que foi **CANCELADA E EXTINTA** a **Hipoteca** descrita no **R.4** desta matrícula, onde era devedor, o casal de Nauro Roberto Cornelio. Conforme Autorização para Cancelamento, fornecida pela Credora, Caixa Econômica Federal -CEF, datada de 18 de Agosto de 2010, arquivada neste cartório, com a Petição datada de 27 de Agosto de 2010.  
Erechim, 17 de setembro de 2010. - *Luiz de Gabriel Roscio de Andrade*  
RS. - R\$39,50. Selo: 0185.04.0900001.02783 - R\$0,50

R.7 - 6.582 - Protocolo número 202735, do Livro 1 "AE", às folhas 46, de 04/10/2010.  
**"COMPRA E VENDA"** - **TRANSMITENTE: NAURO ROBERTO CORNELIO**, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade número 2009972601, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 273.609.540-53, casado com "Rosangela Fátima Pedott Cornelio", pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residente e domiciliado na Rua Distrito Federal, nº 72, Apto.32, Bairro Centro, nesta cidade. (Vide descrição correta dos Transmitedentes abaixo).  
**TRANSMITENTES: NAURO ROBERTO CORNELIO**, administrador, portador da carteira de identidade número 2009972601, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 273.609.540-53, e sua esposa **ROSANGELA FATIMA PEDOTT CORNELIO**, do lar, portadora da carteira de identidade número 9047785771, expedida pela SSP/RS, em 18/09/2000, inscrita no CPF sob número 476.431.370-72.

CONTINUA À FICHA Nº 03.

Continua na Próxima Página - ::

Continuação da Página Anterior - ::

Nº 6.582

- MATRÍCULA -


**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Erechim, 28 de outubro de 2010

FLS.: MATRÍCULA

03

Nº 6.582

brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com Pacto Antenupcial Registrado em data de 31 de Maio de 1999, no CRI da cidade de São Valentim, RS, sob nº 041, Livro 3/Auxiliar, residentes e domiciliados na Rua Distrito Federal, nº 72, Apto.32, Bairro Centro, nesta cidade.

**ADQUIRENTE: TAVANE MICHIELIN**, brasileira, administradora de empresa, portadora da carteira de identidade número 2076096003, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob número 810.039.600-06, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Horácio Lopes, nº 69, nesta cidade.

**IMÓVEL: o IMÓVEL objeto desta MATRÍCULA.**

**VALOR: R\$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).** - E por exigência fiscal, foi avaliado em R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

**FORMA: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL**, lavrada em 04 de Outubro de 2010, sob nº 41.162-015, às folhas 023, do Livro nº 254 de Transmissões, pela Substituta do Segundo Tabelionato desta cidade, Sra. Marise Regina Pelissari.

Erechim, 28 de outubro de 2010.

- Registradora Substituta

DDL - R\$760,30. Selo: 0185.08.0800010.00620 - R\$8,00

**R.8 - 6.582** - Protocolo número 208387, do Livro 1 "AF", às folhas 29, de 11/07/2011.

**"COMPRA E VENDA"**

- **TRANSMITENTE: TAVANE MICHIELIN**, brasileira,

administradora de empresa, portadora da carteira de identidade número 2076096003, expedida pela SSP/RS em 05/08/2009, inscrita no CPF sob número 810.039.600-06, nascida em 10 de dezembro de 1977, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Horácio Lopes, nº 69, Bela Vista, nesta cidade.

**ADQUIRENTE: RENATO BERNARDI**, brasileiro, administrador de empresa, portador da Carteira Nacional de Habilitação - (CNH) número 00977115706, expedida pelo DNT/RS em 25/07/2007, inscrito no CPF sob número 476.535.400-82, nascido em 27 de novembro de 1969, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, nº 920, apto 5, Bairro Centro, nesta cidade.

**IMÓVEL: o IMÓVEL objeto desta MATRÍCULA.**

**VALOR: R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).** - E por exigência fiscal, avaliado em R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

**OBSERVAÇÃO:** O referido **Registro** foi efetuado mediante Pagamento do Imposto de Transmissão, conforme **Guia Informativa**, sob o número **46450**, datada de 11 de Julho de 2011, arquivada neste Cartório, junto a **uma Via** do respectivo Contrato; e que as Demais Negativas exigidas por Lei, ficam arquivadas junto a Credora Fiduciária.

**FORMA: CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH**, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de Agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em data de 11 de Julho de 2011.

Erechim, 12 de julho de 2011

- Oficial

NO - R\$1.119,70. Selo: 0185.01.1100002.00385 - R\$0,20; 0185.08.0900000.00031 - R\$8,00

**R.9 - 6.582** - Protocolo número 208387, do Livro 1 "AF", às folhas 29, de 11/07/2011.

**"ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA"**

- Do Imóvel objeto desta Matrícula; e a Casa em Alvenaria, própria para moradia, com área de 118,37m².

**DEVEDOR FIDUCIANTE: RENATO BERNARDI**, brasileiro, administrador de empresa, portador da Carteira Nacional de Habilitação - (CNH) número 00977115706, expedida pelo DNT/RS em 25/07/2007, inscrito no CPF sob número 476.535.400-82, nascido em 27 de novembro de 1969, solteiro, maior,

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - ::

Continuação da Página Anterior - ::-


**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.: MATRÍCULA

03vNº 6.582

residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, nº 920, apto 5, Bairro Centro, nesta cidade.

**CREDORES FIDUCIÁRIA:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob número 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF..

**VALOR DA DÍVIDA:** **R\$260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS).**

**VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 330.000,00 - (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS), reservando-se a Credora Fiduciária o direito de pedir nova avaliação.

**SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC/SISTEMA AMORTIZAÇÃO CONSTANTE-NOVO.

**PRAZOS:** De amortização: **240 meses.**

**TAXA ANUAL DE JUROS:** Nominal: **10,0262%**. Efetiva: **10,5000%**.

**VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL:** **11 de Agosto de 2011.**

**Prazo de Carência:** o atraso no pagamento de duas ou mais prestações conferirá a credora o direito de intimar os devedores, na forma e para efeitos do Art. 26 da Lei nº 9.514/97.

**Por força da Lei:** a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os "devedores fiduciários", possuidores diretos, e a "credora fiduciária", possuidora indireta.

**FORMA:** CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em data 11 de Julho de 2011.

Erechim, 12 de julho de 2011

Oficial *Claudionor José Bernardi*

NO. - R\$1.119,70. Selo: 0185.01.1100002.00386 - R\$0,20; 0185.08.0900004.00032 - R\$8,00

**Av.10 - 6.582** - Protocolo número 213382, do Livro 1 "AF", às folhas 190, de 01/03/2012.

**"INDISPONIBILIDADE"** - **CERTIFICADO** que foi **decretada a INDISPONIBILIDADE**.

referente aos **"DIREITOS E AÇÕES"** do **Devedor Fiduciário: Renato Bernardi**, qualificado no **R.9** desta matrícula. Conforme **Ofício nº 345/2012**, expedido em 24 de fevereiro de 2012, pelo Exmo. Dr. Luís Gustavo Zanella Piccinin, Juiz de Direito do Regime de Exceção - Fazenda Pública desta Comarca, e arquivado neste Cartório. (**Processo nº 013/1.12.0001114-6**).

Erechim, 01 de março de 2012.

Oficial *Claudionor José Bernardi*

EFM. - Nihil. Selo: 0185.01.1200001.14932 - Nihil; 0185.03.1000004.09115 - Nihil

**Av.11 - 6.582** - Protocolo número 260619, do Livro 1 "AN", às folhas 121, de 23/08/2018.

**PENHORA** - Em garantia os **Direitos e Ações** do imóvel desta matrícula, pertencente a **Renato Bernardi**, em que é **DEVEDOR: RENATO BERNARDI**, brasileiro, natural de Erechim/RS, nascido em 27/11/1969, solteiro, filho de Ivo Bernardi e de Nirce Bernardi, portador da carteira de identidade nº 9038895241, inscrito no CPF nº 476.535.400-82; e **CREDORES: MUNICÍPIO DE ERECHIM**, inscrito no CNPJ nº 87.613.477/0001-20; **VALOR DO DÉBITO: R\$3.022,21 (três mil, vinte e dois reais e vinte e um centavos)**. Conforme Certidão para Registro de Penhora, expedida em 17 de agosto de 2018, pelo Exmo. Dr. Alexandre Kotlinsky Renner, Juiz de Direito do Regime de Exceção - Fazenda Pública desta Comarca, arquivada neste Cartório, juntamente com o Termo de Penhora, de 17 de agosto de 2018. (**Execução Fiscal do Município - Processo nº 013/1.17.0004146-0**).

Erechim, 3 de setembro de 2018

Substituto da Designada *Adriano*

DR. - Nihil. Selo: 0185.06.1400001.05181 - Nihil

**Av.12 - 6.582** - Protocolo número 264413, do Livro 1 "AO", às folhas 50, de 15/03/2019.

**PENHORA** - Em garantia os **Direitos e Ações** do imóvel desta matrícula em conjunto com o imóvel da matrícula **33.202** do Lv. 02 deste cartório, de propriedade do **casal de Claudionor José Bernardi**, em que é

CONTINUA A FICHA Nº **04**

Continua na Próxima Página - ::-

Continuação da Página Anterior - ::

Nº 6.582  
- MATRÍCULA -



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Erechim, 25 de março de 2019

FLS.: MATRÍCULA

04

Nº 6.582

Exequente: **IRIA HOFFMANN**, e Executados: **CASULO EMBALAGENS LTDA EPP e OUTROS. VALOR DA CAUSA: R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**. Conforme Termo de Penhora, expedido em 27 de fevereiro de 2019, pelo Servidor da Vara do Juizado Especial Cível desta Comarca, Cleber Bressiani da Silva, arquivado neste Cartório. (**Obrigações - Inadimplemento: Processo nº 9000423-44-2016.8.21.0013**).

Erechim, 25 de março de 2019

Substituto da Designada

WWP. - R\$106,70. Selo: 0185.01.1800002.33846 - R\$1,40; 0185.06.1400001.07059 - R\$24,50

**Av.13 - 6.582** - Protocolo número 267845, do Livro 1 "AO", às folhas 161, de 29/08/2019.

**PREMONITÓRIA** - CERTIFICO que referente aos **Direitos e Ações** que **Renato Bernardi** possui sobre o imóvel desta matrícula, em conjunto com o imóvel da matrícula **53.549** pertencente ao casal de **Jair Luiz Dalla Vecchia**, e com os **Direitos e Ações** que o casal de **Jair Luiz Dalla Vecchia** possui sobre o imóvel da matrícula **17.065**, do Livro 2, deste Cartório, existe uma **Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 013/1.14.0005721-2)**, em que é **Exequente: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais - Sicredi Uniestados**; e **Executados: Cartass Indústria de Embalagens e Gráfica Ltda**, inscrita no CNPJ nº 01.353.729/0001-04; **Claudionor José Bernardi**, inscrito no CPF nº 411.360.980-20; **Renato Bernardi**, inscrito no CPF nº 476.535.400-82; **Jorge Luis Bernardi**, inscrito no CPF nº 466.028.280-53; **Isabel C. Monteiro Bernardi**, inscrita no CPF nº 514.363.960-34; **Nilsa Maria Bernardi Dalla Vecchia**, inscrita no CPF nº 398.919.680-49; e **Jair Luiz Dalla Vecchia**, inscrito no CPF nº 307.907.780-68; no valor de **R\$93.090,90 (noventa e três mil, noventa reais e noventa centavos)**. Conforme Certidão para Fins de Averbação, expedida em 14 de agosto de 2019, pelo Exmo. Dr. Alexandre Kotlinsky Renner, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, arquivada neste Cartório, juntamente com a Petição, de 20 de agosto de 2019.

Erechim, 3 de setembro de 2019.

Substituto da Designada

DR. - R\$133,10. Selo: 0185.01.1800002.64872 - R\$1,40; 0185.06.1400001.08294 - R\$24,50

CONTINUA NO VERSO

**Erechim, 11 de fevereiro de 2021.**

Total: R\$60,70 -

Certidão Matrícula 6.582 - 7 páginas: R\$38,80 (0185.04.1300001.41570 = R\$3,30)

Busca em livros e arquivos: R\$10,00 (0185.02.1400001.44499 = R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0185.01.1900001.55548 = R\$1,40)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
099283 53 2021 00006961 47